



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 285, de  
11 de novembro de 1977.

Acrescenta dispositivo ao arti-  
go 101, da Resolução nº 245/70-  
(Dos Requerimentos).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribui-  
ções legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

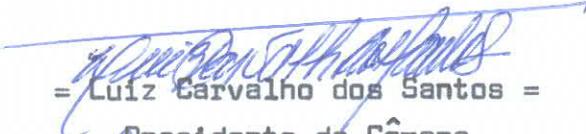
Artigo 1º - O artigo 101, da Resolução nº 245, de 10 de novembro de  
1970 (Regimento da Câmara), fica acrescido do seguinte:

"Artigo 101 - ...

§ 5º - Os Requerimentos versando sobre os assuntos  
contidos nos itens 6 e 7, do caput deste ar-  
tigo, serão lidos e discutidos, sobre eles  
podendo falar, apenas, um Vereador de cada  
Bancada Partidária."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ,  
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de novembro -  
de mil novecentos e setenta e sete.

  
= Luiz Carvalho dos Santos =  
Presidente da Câmara

  
= Lindolpho Marques Cavalcanti =  
1º Secretário

Passada, nesta Secretaria, na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor Administrativo